GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.serra.es.gov.br



Serra (ES), segunda-feira, 07 de julho de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Diogo Cosme
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) | SANDRA SHIRLEY Diretora-presidente | EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

SEDU

APROVADOS NO CONCURSO PARA PROFESSOR ESCOLHEM VAGAS SEGUNDA (7) E TERÇA(8)

» ***Profissionais devem comparecer ao auditório da Sedu no dia e horário estabelecidos em cronograma***



Os 445 aprovados no Concurso Público para o cargo efetivo de professor da rede municipal nomeados no último dia 11 de junho realizam, nas próximas segunda (7) e terça-feira (8), a partir das 8h, a escolha de vagas, localização provisória e posse. Os procedimentos serão feitos presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Sedu), no Centro da Serra. Os candidatos serão chamados conforme o cargo e a classificação, seguindo a ordem estabelecida no cronograma publicado nesta quinta-feira (12), no Diário Oficial da Serra e disponível no link ao final desta matéria.

Farão a escolha de vagas os aprovados para os cargos de Professor MaPA (Educação Infantil, Séries Iniciais, Educação Especial Deficiência Intelectual e Educação Especial Deficiência Visual) e Professor MaPB (Educação Física, Educação Artística, Assessoramento Pedagógico e Língua Inglesa)

A admissão dos nomeados está condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos listados nos editais de convocação nº 003/2025 e 004/2025, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação da documentação exigida por meio de processo eletrônico. O início das atividades está previsto para 21 de julho.

Concurso Público

O concurso público contempla 895 vagas para cargos de nível superior. Destes, mais de 400 iniciaram suas atividades em maio. As vagas incluem Professor MaPA (educação especial - altas habilidades, deficiência auditiva, deficiência visual e mental, educação infantil e séries iniciais) e Professor MaPB (ciências, educação física, educação artística, história, língua inglesa, língua portuguesa, matemática, geografia, bilíngue, ensino religioso e assessoramento pedagógico).

Confira o cronograma: https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1751645170398-serra-2025-07-03pag4.pdf

Texto: Elton Lyrio
Foto: Freepik

SETER

SINE MÓVEL OFERTA MAIS DE 1.800 VAGAS NESTA SEGUNDA (7), NO TERMINAL DE LARANJEIRAS

» ***Ação da Prefeitura leva serviços de emprego e orientação gratuita aos bairros, focando na inclusão profissional***



Que tal começar a semana com uma nova oportunidade no mercado de trabalho? A Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SETER), realiza nesta segunda-feira (07), das 13 às 16 horas, mais uma edição da Blitz de Emprego com o Sine Móvel, no Terminal de Laranjeiras. Ao todo, serão ofertadas 1.834 vagas de emprego, distribuídas entre diversos setores da economia local.

As oportunidades abrangem áreas como logística, comércio, indústria e construção civil, com exigências variadas de escolaridade, desde o ensino fundamental até o superior, e perfis com ou sem experiência profissional.

Algumas das vagas disponíveis são: Açougueiro (50), Ajudante de Carga e Descarga (30), Ajudante de Cozinha (50), Assistente Administrativo (30), Pizzaiolo (50) e Operador de Caixa (50).

A iniciativa visa aproximar os serviços de empregabilidade da população, facilitando o acesso às vagas disponíveis no município e promovendo a inclusão no mercado de trabalho.

Para participar, basta comparecer ao local com um documento de identificação com foto. A apresentação de currículo atualizado é recomendada, mas não obrigatória. O atendimento é gratuito.

Além da intermediação de mão de obra, a equipe do Sine também prestará orientações sobre a Carteira de Trabalho Digital e o requerimento do Seguro-Desemprego.

A secretária de Trabalho, Emprego e Renda da Serra, Fernanda Coimbra, destaca a importância da ação: “Levar o Sine Móvel aos bairros e terminais é uma forma de garantir que o serviço chegue até onde o trabalhador está. É facilitar o acesso às vagas e valorizar quem está em busca de uma oportunidade”, afirmou.

Serviço

Blitz de Emprego – Sine Móvel

Local: Terminal de Laranjeiras

Endereço: Av. Eldes Scherrer Souza – Parque Residencial Laranjeiras

Data: 07/07/2025 (segunda-feira)

Horário: 13h às 16h

Próximas edições da Blitz de Emprego

Blitz do Emprego – Belvedere

Data: 10/07/2025 (quinta-feira)

Endereço: EMEF de Belvedere – Rua Ecoporanga, nº 24 – Belvedere

Horário: 8h às 12h

Blitz do Emprego – Praça de Vila Nova de Colares

Data: 14/07/2025 (Segunda-feira)

Endereço: R. Jaú - Vila Nova de Colares

Horário: 13h às 16h

Blitz do Emprego – Terminal de Laranjeiras

Endereço: Av. Eldes Scherrer Souza – Parque Residencial Laranjeiras

Data: 21/07/2025 (Segunda-feira)

Horário: 13h às 16h

Serra +Cidadã - EMEF João Paulo II

Endereço: Rua Jerônimo Monteiro, 260 – Jardim Carapina

Data: 26/07/2025 (Sábado)

Horário: 08h às 15h

Blitz do Emprego – Terminal de Laranjeiras

Endereço: Av. Eldes Scherrer Souza – Parque Residencial Laranjeiras

Data: 28/07/2025 (Segunda-feira)

Horário: 13h às 16h

Data: 14/07/2025 (Segunda-feira)

Horário: 13h às 16h

Texto: Eduardo Barreto
Foto: Edson Reis

Visite o nosso
CANAL OFICIAL
YouTube
PrefeituraSerraOficial


PREFEITURA DA SERRA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), segunda-feira, 07 de Julho de 2025 | Edição N1.096

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.290, DE 3 DE JULHO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUELEM GRACINO FRAGA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1585291

DECRETO Nº 1.280, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **SAIONARA FERREIRA RIBEIRO GUALBERTO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 14/7/2025 a 28/7/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1585591

DECRETO Nº 1.279, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **LARISSA SOARES COELHO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 7/7/2025 a 26/7/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1585595

DECRETO Nº 1.277, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA GERENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **SUELLEN MACHADO SABINO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 14/7/2025 a 2/8/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1585598

DECRETO Nº 1.295, DE 4 DE JULHO DE 2025

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JORGE TADEU LARANJA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - CC-1, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1585601

DECRETO Nº 1.292, DE 3 DE JULHO DE 2025

DESIGNA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (SEHAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **JULIA ALICIO DA SILVA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), no período de 7/7/2025 a 26/7/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1585604

DECRETO Nº 1.294, DE 4 DE JULHO DE 2025

EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR RICARDO SAVACINI PANDOLFI (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor **RICARDO SAVACINI PANDOLFI** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1585605

DECRETO Nº 1.293, DE 3 DE JULHO DE 2025

DESIGNA DIRETOR DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **CAIMERE DE OLIVEIRA HENRIQUE** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor Departamento de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), no período de 14/7/2025 a 23/7/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1585608

DECRETO Nº 1.291/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 04 de julho de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Serv	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	20.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	735.136
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.50	1.600.0000.0000	724.000
		TOTAL		1.479.136

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Serv	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	735.136
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Serv	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	20.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.37.02	1.600.0000.0000	724.000
		TOTAL		1.479.136

Protocolo 1585691

DECRETO Nº 1.296/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal n°. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.334.469,60 (Três milhões e trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2024 com valor de R$ 3.334.469,60 (Três milhões e trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 04 de julho de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.02	2.550.0000.0000	734.963,32
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.32	2.543.0000.0000	62.853,44
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.32	2.550.0000.0000	594.348,92
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.02	2.550.0000.0000	183.408,50
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.05	2.550.0000.0000	513.947,08
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.02	2.550.0000.0000	275.112,75
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.05	2.550.0000.0000	969.835,59
		TOTAL		3.334.469,60

Protocolo 1585698

Instrução de Serviço

SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio de sua Comissão Temporária de Contratação de Bens e Serviços, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda. Este serviço compreende o conjunto de atividades integradas de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de mídia e distribuição de ações publicitárias, visando atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, bem como promover serviços, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições, ou informar o público em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM (Processo nº 53.390/2024).
A referida medida se faz necessária em virtude de ajustes no ANEXO I-B e readequação de procedimentos.
Uma nova data para a realização do sorteio será oportunamente divulgada no Diário Oficial do Município da Serra (https://ioes.dio.es.gov.br/diariodaserra) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal da Serra (https://transparencia.serra.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2025).
ID(TCEES)2025.069E0600014.01.0001

Serra, em 04 de julho de 2025.

Comissão de Contratação de Bens e Serviços Especiais

Protocolo 1585777

Edital

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023
PROCESSO Nº 64.260/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que, considerando que a manutenção dos requisitos de habilitação no certame é condição inderrogável para contratação, em especial a regularidade fiscal, conforme disposto no artigo 29 da Lei 8.666/93 e ítem 12 do edital, e devem ser apresentadas antes da contratação, pois documentos de habilitação, resta claro que a empresa não está com suas obrigações fiscais em dia como exigido na Lei de Licitações, a Comissão decide **desclassificar** a licitante **ELETRIC ELETRICIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** do certame.
A Ata integral do julgamento estará disponível no site http://transparencia.serra.es.gov.br.

ID (TCEES) 2023.069E0600005.01.0004

Serra(ES), 04 de julho de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1585387

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 137/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo via http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
VI. título de eleitor (frente e verso);
VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
XIII. certidão de casamento ou nascimento;
XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/
XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: http://servidor.serra.es.gov.br
XX. formulário SIOPE: https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de "**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**" **no PRAZO DE 04/07/2025 A 07/07/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico ☐ Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site http://www.serra.es.gov.br/concursos.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site http://www.serra.es.gov.br/concursos.

PROFESSOR MaPB - LÍNGUA PORTUGUESA - 04/07/2025 A 07/07/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
276	MAGNO RAMOS BARBOZA
277	ALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA LOBATO
278	LUCILENE FERREIRA INÁCIO
279	SHIRLEI DE ALMEIDA ALVES
280	PAULA MACHADO LAGO
281	ANDERSON ROCHA PORTO
282	FRANSCIELE BATISTA SOARES NASCIMENTO
283	CAROLINY BRUNNA DOS REIS PONATH
284	ROSANA DE ALMEIDA BASTOS
285	ANTONIO LUIS DOS SANTOS
286	MARIANA BITARÃES MACIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1585661

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 133/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES**, **localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181**, **Serra Sede - ES)**, conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI - 10/07/2025 (QUINTA-FEIRA) - 10 HORAS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1341	EDINA ALVES SOARES DA SIVA
1344	LUZINETE FEU MATOS
1345	CRISTINA MARIA DO CARMO MARTINS
1346	SANDRA LÚCIA MACIEL DAS NEVES
1350	MARIA APARECIDA JESUS NASCIMENTO
1352	FÁTIMA APARECIDA SOARES
1353	MARIA HELENA RANGEL CORRÊA
1354	MARLENE DOS SANTOS NUNES
1355	CLAUDIA DE OLIVEIRA AMON
1357	TEREZA DE FATIMA CEZARIO DA CRUZ
1358	ALESSANDRA ELISA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
1359	DELZA MARIA MESSIAS DE SOUZA
1361	ELOISA DE CASSIA JOAQUIM ROSÁRIO
1362	HELOISA HELENA DA SILVA

1364	KEILA BARBOSA DE ARAUJO
1371	DAYANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA
1372	ALCILEIA EVANGELISTA CARMO DA SILVA
1374	RANNIELLY APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA REIS
1375	EDINALVA MARINHO AZEVEDO MIRANDA
1376	MARIÂNGELA FERREIRA SOARES
1377	ELICIA RODRIGUES SEPULCRO
1379	CRISTIANI BATTISTI SEGATTO SOARES
1382	LEANDRA DA CRUZ CAETANO FERREIRA
1384	GLAUCIANE DE SOUZA OLIVEIRA
1386	ROSIMAR DOS SANTOS NUNES
1387	SOLANGE SABINO DA SILVA
1388	NISELHA NEVES RANGEL
1390	NANDREARA PEREIRA DE MIRANDA
1392	LUCIENE ALVES CERILLO LIMA
1397	VANDERLÉA SOBREIRO DE CARVALHO
1398	JOSIMARA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
1399	MAGNA APARECIDA FERREIRA
1400	SHEILA AMORIM DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2025.
MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1585680

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
(PSS Nº 006/2023)
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 131/2025

CARGO: PROF. MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
401	ANANDA AVELAR DE ALVARENGA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
402	MAIK SOUZA FORTUNATO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
403	MARCIA DAS DORES LAUHER	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
404	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
405	Arthur de Souza da Rocha	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
407	MARCELINO SOARES VIEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
408	JACKSON PEREIRA ROCHA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
409	SABRINA FRAGA FERREIRA FAVORETTI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
410	JÉSSICA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 04 DE JULHO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Protocolo 1585762

Portaria

PORTARIA SEFA N. º 017/2025

O SECRETÁRIO MUNCIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Fazenda desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art.1º. Alteração de férias do servidor **HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**, **matricula 77822**, **01**/01/2023 a 31/12/2023 **a saber:**

Escala	Período a transferir	Novo usufruto
2023/2023 23 (dias)	09/07/2025 a 31/07/2025	03/09/2025 até 12/09/2025 10 (dias) 15/01/2026 até 27/01/2026 13 (dias)

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 04 de junho de 2025.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1585161

PORTARIA SESA Nº 081, DE 04 DE JULHO DE 2025

Prorroga prazo de sindicância

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias/SESA nº 040/2022, 062/2023, 039/2024, 042/2024, 056/2024, 064/2024, 079/2024, 115/2024, 004/2025, 018/2025, 048/2025, 051/2025, 054/2025 e 056/2025 para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 40.095/2023, 36.614/2024, 33.471/2024, 57.930/2024, 54.040/2024, 54.039/2024, 54.038/2024, 57.934/2024, 23.470/2021, 6.459/2025, 16.563/2025, 18.347/2025, 45.535/2025, 45.539/2025, 45.555/2025, 45.551/2025, 45.546/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2025.

Serra/ES, 04 de julho de 2025.

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1585187

PORTARIA/SEDES N. º 014/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço do Departamento de Operações de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias dos servidores que estava prevista para o período de 2023/2024 e 2024/2025, não sendo possível usufrui-las ficando para usufruir no período abaixo relacionado.

Servidor	Cargo/Matricula	Data Interrupção	Novo Usufruto
Andressa Nunes de Souza	Agente de Trânsito Mat:54834	04/08/2025 a 18/08/2025	02/09/2025 a 16/09/2025 (15 dias)
Ana Luiza Costa Santos	Agente de Trânsito Mat:51096	07/01/2026 a 05/02/2026	10/12/2025 a 09/01/2026 (30 dias)
Bruno Leão de Araújo	Agente de Trânsito Mat:39095	03/07/2025 a 17/07/2025	07/07/2025 a 21/07/2025 (15 dias)
Elaine Maria do Rosário	Agente de Trânsito Mat:54835	15/10/2025 a 13/11/2025	22/10/2025 a 31/10/2025 (10 dias) e 22/06/2026 a 11/07/2026 (20 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em
Contrário.
Prefeitura Municipal da Serra, em 15 de maio de 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES
Protocolo 1585555

PORTARIA Nº 170, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado, o servidor **JOAQUIM JÚNIOR CORREA PIRES**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1585564

PORTARIA/SEDES N. º 036/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente,
Cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021.

Considerando as necessidades de serviço do Departamento Operacional de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica interrompida a concessão das férias do servidor, originalmente previstas para o período de 17/07/25 a 31/07/25 (15 dias), por necessidade do Departamento Operacional de Trânsito. O servidor usufruirá de suas férias no período abaixo mencionado, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Servidor	Cargo	Data interrupção	Novo Usufruto
Fabio Silva Alves Matrícula 38.305	Agente Municipal de Trânsito	17/07/25 a 31/07/25 (15 dias)	01/10/25 a 15/10/25 (15 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em
Contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 04 de julho de 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social - SEDES
Protocolo 1585572

PORTARIA SEMAS Nº 45, de 04 de julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal do contrato nº 073/2025 referente a locação de imóvel urbano, que entre si celebram o município da Serra e Adi Pimentel Rodrigues, referente ao processo 40.468/2025. À SABER;

I - Como Gestora:
a) Neiriele Marques da Silva Matrícula - 100559

II - Como Fiscal:
a) Adriana Alberto Neves Matrícula - 92709

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 04 de julho de 2025.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1585575

PORTARIA E Nº 005/2025

Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2024.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado

em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 02 de julho de 2025.
MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
7329/2024	32.440.562/0001-42	R$ 12.964,32
2702/2024	32.440.562/0001-42	R$ 260,28
7327/2024	26.517.964/0001-03	R$ 543,68
4818/2024	11.746.358/0001-84	R$ 478,57
2789/2024	08.729.407/0001-66	R$ 638,25
5761/2024	08.729.407/0001-66	R$ 666,76
6865/2024	08.729.407/0001-66	R$ 1.200,26
470/2024	08.729.407/0001-66	R$ 0,08

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1585751

Portaria

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ 27.174.093/0018-75, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença Municipal Prévia (sem edificação) e a Licença Municipal de Instalação (sem edificações), através do Processo nº 65427/2025 para a atividade de "EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO BAÚ NO BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS ", no Município da Serra - ES.

Serra/ES, 04 de julho de 2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1585723

Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024

PROCESSO Nº: 61567/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.
OBRA: Implantação de Campo de Futebol do Guarani, no Bairro das Laranjeiras, no Município da Serra/ES.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 044/2024, pelo prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a contar de 07/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 27.813.0016.2.102
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 03/07/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1585031

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 984/2025 - SESE/PMS

Pregão Eletrônico nº 144/2024 - LOTES I

Processo nº: 40045/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de higiene, limpeza e descartáveis

Contratante: Secretaria Municipal de Serviços

Contratada: D G da S Arruda Distribuidora Atacadista CNPJ: 51.952.621/0001-06

Valor Total: R$ 7.680,64 (sete mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 02/07/2025

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretária Municipal de Serviços

Protocolo 1585035

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1010/2025- SESA/PMS

Adesão ARP 16/2025

Processo nº 23430 / 2025

Objeto: Bebedouro Industrial

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**

Valor Total: R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

Data da Assinatura: 03/07/2025

Diogo Cosme
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1585085

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1013/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.088/2024

Ata Nº : 095/2025

Processo nº 59.752/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R$ 1.369,20

Data da Assinatura: 04/07/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1585394

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1014/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.116/2024

Ata Nº : 104/2025

Processo nº 59.626/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R$ 10.065,60

Data da Assinatura: 04/07/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1585397

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1015/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.102/2024

Ata Nº : 014/2025

Processo nº 59.583/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R$ 1.440,00

Data da Assinatura: 04/07/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1585400

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1016/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.10/2025

Ata Nº : 213/2025

Processo nº 57.390/2025

Objeto: Aquisição de Material Odontologico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Total: R$ 3.132,00

Data da Assinatura: 04/07/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1585404

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1017/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.093/2024

Ata Nº : 237/2024

Processo nº 55.452/2025

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CIMED INDUSTRIA SA

Valor Total: R$ 90.000,00

Data da Assinatura: 04/07/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1585407

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1005/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 009/2025

Ata Nº : 201/2025

Processo nº 58.761/2025

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTAL PREMIUM LTDA

Valor Total: R$ 3.882,40

Data da Assinatura: 02/07/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1585476

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1006/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 036/2024

Ata Nº : 131/2024

Processo nº 54.822/2025

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLOGICOSLTDA

Valor Total: R$ 4.559,10

Data da Assinatura: 02/07/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1585482

Contrato

ERRATA DA PORTARIA SEFA Nº 018/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 01 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
LUIZ SERGIO PEREIRA Matrícula: 670	Auxiliar Adminis-trativo	15/07/2025 a 29/07/2025	03/09/2025 até 12/09/2026

LEIA-SE:

Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
LUIZ SERGIO PEREIRA Matrícula: 670	Auxiliar Adminis-trativo	15/07/2025 a 29/07/2025	03/09/2026 até 17/09/2026

Palácio Municipal, em Serra, aos 04 de julho de 2025.
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 1585137

ERRATA DA PORTARIA SEFA Nº 019/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 01 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
GRACIANE MOREIRA MAIA Matrícula: 6262	Auxiliar Adminis-trativo	15/07/2025 até 29/07/2025	03/09/2025 até 12/09/2026

LEIA-SE:

Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
GRACIANE MOREIRA MAIA Matrícula: 6262	Auxiliar Adminis-trativo	15/07/2025 até 29/07/2025	03/09/2026 até 17/09/2026

Palácio Municipal, em Serra, aos 03 de julho de 2025.
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 1585142

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 339 DE 1 DE JULHO DE 2025

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) RENATA DA SILVA SOARES - matricula nº 18519, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 62426/2023.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	2343		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposenta-doria	6	5	3
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):
Dias Faltas

SHOPPING LIMPE CONST. E ADM. DE SERVIÇOS GERAIS LTDPeríodo:	12/12/1994	a	01/01/1995	21	0
SHOPPING LIMPE CONST. E ADM. DE SERVIÇOS GERAIS LTDPeríodo:	02/01/1995	a	09/09/1996	617	0
*SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANPeríodo:	15/03/1999	a	08/08/1999	147	0
*SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANPeríodo:	09/08/1999	a	25/10/1999	78	0
*SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANPeríodo:	26/10/1999	a	23/11/1999	29	0
*SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANPeríodo:	24/11/1999	a	23/12/1999	30	0
FUNDAÇÃO BRADESCO Período:	10/02/2000	a	31/12/2003	1.421	0

* Empresa Pública.

Total Dias = 2.343 0

Averbação a partir de 21/09/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 1 DE JULHO DE 2025.

Total de Dias Líquido = 2.343

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Poliana Silva Pratti
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1584981

PORTARIA DRH Nº 344 DE 3 DE JULHO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) VALTER MOLULO MOISES, matricula nº 19838, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 63500/2025, referente ao período de 07/05/2014 a 07/05/2024, a partir de 29/06/2025.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 conforme Parecer TCEES - 0011/2023-9. Concessão da gratificação por assiduidade com efeitos a partir de 29/06/2025, data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 345 DE 3 DE JULHO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOVELINA MARINHO GOMES FILHA SANTANA, matricula nº 6793, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art.

153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 43659/2022, referente ao período de 17/12/2022 a 22/07/2024, a partir de 22/07/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicando-se a LC 173/2020, o período inicial 10/07/2012 e 10/07/2022 foi alterado para 10/07/2012 a 13/02/2024. Considerando o sobrestamento (§ 3º, inciso III, do art. 153), foi ajustado para 17/12/2012 a 17/12/2022. Com a aplicação da LC 173/2020, esse prazo passa a ser de 17/12/2022 a 22/07/2024. Concede-se a gratificação por assiduidade, com efeitos a partir de 22/07/2024.

PORTARIA DRH Nº 346 DE 4 DE JULHO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a) LIDIANE DOS SANTOS SCARABELLI RIBEIRO, matricula nº 26040, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 61188/2025, referente ao período de 15/11/2013 a 20/06/2025, a partir de 20/06/2025.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: No período de 17/07/2006 a 17/07/2016, houve lic. s/vencimento que alterou o prazo inicial para o período de 15/11/2013 a 15/11/2023. Com a aplicação da LC 173/2020, o período aquisitivo foi estendido para 15/11/2013 a 20/06/2025. Concessão de gratificação por assiduidade com efeitos a partir de 20/06/2025, data do requerimento protocolado junto ao Protocolo Geral do Município.

Protocolo 1585715

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2025
Processo nº 39.366/2025.
Partes: O Município da Serra e a Empresa **INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.836.227/0001-65.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO OSTENSIVO MODELOS "NIVEL III-A" E "NIVEL III ESPECIAL, para uso da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDES.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias e terá início na data da assinatura do contrato.
Valor global: R$ 591.726,96 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e seis reais, noventa e seis centavos).
Classificação Funcional: 06.181.0010.2.060
Elementos de despesa: 3.3.90.52.12
Data de assinatura: 03 de julho de 2025.
ID (TCEES): 2025.069E0600012.16.0002
GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Protocolo 1585067

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE SUSPENSÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna pública a SUSPENSÃO "Sine Die" da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 78/2025

Processo nº 22.000/2025

(TCEES): 2025.069E0500001.01.0025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULANCIA.

Serra, 04 de Julho de 2025.
Agente de Contratação -SESA/PMS

Protocolo 1585494

Prefeitura Municipal da Serra

Dispensa de Licitação

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 42.025/2025, autoriza e torna público a Dispensa de Licitação com base no art. 75 inciso VIII §6, da Lei 14.133/21, em favor da empresa **MP PUBLICIDADE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 31.479.710/0001-70, no valor global de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), tendo como objeto Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de ações publicitárias com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
Serra, 04 de julho de 2025
ID(TCEES): 2025.069E0600014.09.0001
RENATA SALGUEIRO ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Protocolo 1585056

Suspensão de Licitação

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SORTEIO SUBCOMISSÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio de sua Comissão Temporária de Contratação de Bens e Serviços, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão Pública para o Sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica.

Esta Subcomissão é responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**, cujo objeto é a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda. Este serviço compreende o conjunto de atividades integradas de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de mídia e distribuição de ações publicitárias, visando atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, bem como promover serviços, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições, ou informar o público em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM (Processo nº 53.390/2024).

A referida medida se faz necessária em virtude de ajustes no ANEXO I-B e readequação de procedimentos.
Uma nova data para a realização do sorteio será oportunamente divulgada no Diário Oficial do Município da Serra (https://ioes.dio.es.gov.br/diariodaserra) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal da Serra (https://transparencia.serra.es.gov.br/Licitacao.Lista.aspx?MunicipioID=1&exercicio=2025).

ID(TCEES)2025.069E0600014.01.0001
Serra, 04 de julho de 2025.
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS
Protocolo 1585771

